



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo
DEINTER 4-Delegacia Seccional de Polícia de Ourinhos -Sede Sec. Ourinhos

DESPACHO

Nº do Processo: 058.00047370/2026-56

Interessado: DEINTER 4-Delegacia Seccional de Polícia de Ourinhos -Sede Sec. Ourinhos

Assunto: Aquisição de material de consumo - Classe 7540 (Formulários padronizados)

Vistos.

Acolho a manifestação da unidade requisitante, porquanto devidamente demonstrada a necessidade da aquisição de 1.700 (mil e setecentas) resmas de papel sulfite A4, contendo 500 folhas cada, destinadas ao atendimento da Delegacia Seccional de Polícia de Ourinhos e das Unidades Policiais subordinadas, material indispensável ao desempenho das atividades administrativas, cartorárias e de polícia judiciária.

A instrução dos autos evidencia que a contratação visa garantir a continuidade da prestação do serviço público, evitando a descontinuidade das atividades decorrente da insuficiência de material de expediente, cuja utilização é imprescindível para a elaboração de procedimentos policiais, expedientes administrativos e demais documentos oficiais.

Considerando que a aquisição se enquadra na hipótese de dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e estando presentes os pressupostos legais para a contratação direta, **AUTORIZO** o prosseguimento do feito e a realização da despesa.

Determino à unidade competente que adote as providências necessárias à formalização da contratação, promovendo a juntada da pesquisa de preços, da disponibilidade orçamentária, da documentação de habilitação do fornecedor, da razão da escolha do contratado, da justificativa do preço e dos demais documentos exigidos pela Lei nº 14.133/2021, observando-se os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

Ourinhos, na data da assinatura digital.

JOSÉ CRISCI MANZANO
Delegado Seccional de Polícia
Autoridade Competente

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Jose Crisci Manzano, Delegado Seccional de Polícia**, em 03/08/2026, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0116117107** e o código CRC **D4D4C49E**.